



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº0503/2017

Data: 23 de outubro de 2017

Sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, instale um parque infantil na Praça do Conjunto Habitacional São Mateus.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, apresentando a sugestão para que o Prefeito através do setor competente instale um parque infantil na Praça do Conjunto Habitacional São Mateus.

Alguns parques infantis foram instalados em praças do nosso Município, recebendo vários elogios dos munícipes, por este motivo viemos através desta indicação solicitar que a referida Praça seja também contemplada com esta belíssima e relevante obra.

O Vereador que abaixo subscreve, fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, conforme solicitação dos moradores do Conjunto Habitacional São Mateus.

NESTES TERMOS,

PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2017.

RONALDO POHL

Vereador